

Prepare-se para o Prêmio SomosCoop Melhores do Ano 2024!

As inscrições para o Prêmio SomosCoop Melhores do Ano 2024 já estão abertas! Promovida pelo Sistema OCB, a premiação ocorre sempre em anos pares e tem como objetivo destacar as boas práticas das cooperativas que proporcionam benefícios significativos aos seus cooperados e à comunidade em geral. Cada participante pode concorrer com um projeto por categoria, a fim de diversificar e aumentar a qualidade das iniciativas apresentadas.

Cooperativas singulares e centrais, confederações e federações sediadas no Brasil, que estejam registradas e regularizadas no Sistema OCB podem ser inscrever para concorrer ao prêmio até o dia 22 de agosto. A data limite para regularizar a adimplência e garantir a participação é 2 de setembro. A divulgação dos finalistas será feita no dia 29 de outubro e a cerimônia com a revelação dos premiados será realizada em Brasília, no dia 3 de dezembro.

O presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, lembra que o *SomosCoop Melhores do Ano* é

uma forma importante de reconhecer o papel das cooperativas para aprimorar a qualidade de vida da sociedade em suas mais diversas perspectivas. “O prêmio é uma oportunidade única de destacar as práticas que geram impactos positivos nas comunidades onde estamos presentes e inspirar outras cooperativas a seguirem esses exemplos”, afirma.

Categorias

Este ano, o Prêmio vem com uma novidade especial: a categoria *Imprensa*, que contemplará jornalistas e veículos de comunicação que divulgam o cooperativismo brasileiro em quatro subcategorias: *Jornalismo Impresso/Digital*; *Radiojornalismo*; *Telejornalismo*; e *Mídia Cooperativa (Assessoria de Imprensa)*. Nesse caso, a inscrição será feita após a indicação das Organizações Estaduais (OCES) que apontarão matérias de destaque veiculadas no período compreendido entre janeiro de 2023 e maio de 2024.

Além da nova categoria, permanecem as já contempladas nos anos anteriores:

- **Comunicação Coop:** contempla as cooperativas que promovem a comunicação, a cultura e a imagem do cooperativismo. Os cases envolvem campanhas de marketing; estratégias para redes sociais; ações com influenciadores e formadores de opinião; atuação junto à imprensa; realização de eventos e ações para promoção do

cooperativismo; além de iniciativas vinculadas ao movimento SomosCoop;

- **Coop Cidadã:** voltada para cases desenvolvidos com base nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), que beneficiem a comunidade onde a cooperativa está inserida. Podem concorrer cases envolvidos com atividades culturais, esportivas, recreativas, de educação, de promoção social e consciência ambiental. Também podem ser inscritas iniciativas de acessibilidade e enfrentamento à discriminação; ações de valorização da mulher e estímulo à equidade salarial; acompanhamento de mulheres em situação de abuso; projetos voltados para jovens em situação de risco; ações voltadas às condições melhoria de trabalho dentro da cooperativa; e de capacitação digital;
- **Desenvolvimento Ambiental:** direcionada a projetos de boas práticas estratégicas para o uso consciente dos recursos naturais, por meio de preservação, reciclagem ou outros projetos que foram importantes para mudar o posicionamento da cooperativa. Os cases, nesse caso, devem envolver temas como monitoramento e neutralização das emissões de gases de efeito estufa; gestão dos resíduos; redução do consumo de recursos naturais; ações de educação ambiental; utilização e/ou implementação de projetos de energia provenientes de fontes solares, biomassa e

eólicas; implementação de iniciativas com foco na economia circular; monitoramento de ações contra o desmatamento; e desenvolvimento de ações para preservação da biodiversidade, entre outros;

- **C u l t u r a Cooperativista:** reconhece as cooperativas que trabalham com a promoção da cultura cooperativista entre os cooperados e os colaboradores e, assim, fortalecem a integração e o sentimento de pertencimento e satisfação, bem como os índices de fidelização. Nessa categoria, os cases devem incluir campanhas de comunicação interna; oferta de treinamentos; processos estruturados de admissão, retenção e valorização de cooperados; ações digitais e de governança para facilitar a participação dos cooperados; organização do quadro social e estruturação de núcleos e comitês; campanhas e ações educativas sobre

cooperativismo para filhos de cooperados e nas escolas;

- **Inovação:** atribuído a soluções inovadoras que promovem mudanças no dia a dia das cooperativas, seus processos, produtos e serviços, com resultados efetivos como novos modelos de aumento de receita; conexões em rede e parcerias; melhorias de estrutura, tecnologia e processos; inovações em produtos e serviços; atuação em novos mercados; inovações em marcas, canais e engajamento de clientes e cooperados;
- **Intercooperação:** premia projetos de sucesso que comprovem parcerias efetivas entre duas ou mais cooperativas e que viabilizaram o alcance de objetivos comuns. Exemplos de cases que podem ser inscritos envolvem compra conjunta de insumos e/ou serviços; comercialização conjunta de produtos ou serviços; contratação e implantação de projetos de

desenvolvimento técnico e tecnológico em parceria; troca de experiências e boas práticas de gestão; atuação conjunta em novos mercados; compartilhamento de estruturas para eficiência e redução de custos operacionais; parcerias comerciais para fornecer a grandes contratantes.

A avaliação dos projetos é feita por duas bancas distintas: a primeira por uma comissão técnica, composta por especialistas em projetos; e a segunda, por um júri, formado por representantes de entidades parceiras do cooperativismo. No caso da categoria *Imprensa*, a comissão julgadora será formada por profissionais de mercado com expertise em jornalismo e comunicação.

Faça já a inscrição da sua cooperativa no site: <https://melhores.premiosomoscoop.coop.br/>

Confira o regulamento completo do Prêmio.

Reforma Tributária: Sistema OCB questiona exclusão de ramos na regulamentação

O Grupo de Trabalho sobre a Regulamentação da Reforma Tributária realizou mais uma audiência pública, liderada pelo deputado Claudio Cajado (BA). A reunião, que teve como foco específicos os setores de combustíveis, cooperativas e tratados, contou com a participação de Amanda Oliveira, coordenadora Tributária do Sistema OCB, e João Caetano Muzzi Filho, consultor

Jurídico da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas (Unimed Brasil), além de representantes de outros setores e do governo.

Amanda lembrou que o cooperativismo, modelo social e economicamente relevante para o país, é uma sociedade de pessoas, sem fins lucrativos, constituída justamente para prestar serviço para seus cooperados, que figuram como usuários e proprietários do empreendimento.

Durante a audiência, Amanda expôs pontos do PLP 68/2024 que

merecem ajustes. “Uma questão que é bastante controversa e que merece reparo é a exclusão de três ramos do cooperativismo das disposições gerais das cooperativas: os de Consumo, Crédito e Saúde. Somados, eles contam com quase 18 milhões de cooperados que estão sendo deixados de fora do regime específico do cooperativismo”.

Outro ponto destacado por Amanda é a confusão entre alíquota zero e a não incidência de tributos. “A condição estabelecida no texto da Constituição Federal é clara ao afirmar a não incidência sobre os atos cooperativos. Verificamos, no entanto, na norma infraconstitucional, uma alíquota zero e que será aplicada apenas na remessa entre o cooperado e a cooperativa, ou seja, retira-se todas as operações que a cooperativa realiza sem fins lucrativos justamente para os seus cooperados. Então, são pontos que merecem ser reajustados”, finalizou Amanda.



Já o consultor jurídico da Unimed

SOU COOP

QUEM ATUALIZA
TEM MAIS CHANCES
DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E
ORGANIZACIONAL

Atualize o cadastro da sua cooperativa no Sou Coop. Prazo vai até 14 de junho.

Sistema OCB/RJ | somoscoop

Brasil, João Muzzi, ressaltou que, do ponto de vista das operadoras de planos de saúde, a dificuldade é entender o Artigo 219, pelo qual a cooperativa vai ter que suportar o custo tributário na cadeia, uma vez que não poderá apropriar esse crédito em sua maioria, e também vai vedar a tomada de crédito por aqueles que adquirem o serviço das operadoras. “Se, eventualmente, as operadoras de planos terão um tributo essencialmente cumulativo, o incremento da carga tributária vai para o preço a ser repassado para o consumidor final. Ou seja, tudo aquilo que essa Casa não quis quando buscou preservar a saúde”, explicou.

Presentes na reunião, os deputados Domingos Sávio (MG) e Vitor Lippi (SP), membros da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), defenderam a necessidade de adequação do texto para atender às demandas do movimento. “O cooperativismo está crescendo e, por isso, ganha cada vez mais destaque e atenção. A Constituição já disse que ele merece um cuidado especial e, por isso, precisamos colocar uma lupa sobre a proposta de lei complementar para garantir que esse cuidado seja efetivamente atendido. O cooperativismo é solução e não pode,

em hipótese nenhuma, ser tratado como problema”, disse Domingos Sávio.

Vitor Lippi destacou que o debate sobre a Reforma Tributária tem sido feito com responsabilidade para que nenhum setor seja prejudicado. “Temos que conversar bastante sobre as questões que envolvem as cooperativas, especialmente por sua importância econômica e social. Na verdade, elas têm um regime tributário já definido e representam uma política pública que esse país escolheu felizmente apoiar e que vem contribuindo muito para dar oportunidade aos pequenos, para que eles também possam se organizar, ter economia de escala e apoio”, disse.

O parlamentar ressaltou ainda que grande parte da economia do interior do Brasil vem das cooperativas.

Dia de Cooperar 2024
Atitudes simples movem o mundo

Juntos fazemos mais por pessoas e por comunidades inteiras

6 de julho a partir das 9h
Parque Madureira

Provas de Certificação em Gestão Executiva

Finanças Cooperativistas
15 de Junho - 9h às 13h

Conselheiro Cooperativista
22 de Junho - 9h às 13h

Inscriva-se em:
rio.coop/certicoop

Sistema OCB/RJ | somoscoop | Parceria MARIANA RIBEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA MODALIDADE HÍBRIDA – DIGITAL E PRESENCIAL – DA OCB/RJ – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 42.422.899/0001-80 E CÓDIGO SINDICAL 000.000.04800-3**

Pelo presente EDITAL, para fins previstos no artigo 524 da CLT, ficam convocadas todas as 148 cooperativas filiadas a OCB/RJ e em dia com suas obrigações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Híbrida, a ser realizada, para fins legais, no Auditório da OCB/RJ, situado na Praça do Cooperativismo, 1 (Antiga Assembleia 11) - 2º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ, no dia 27 de junho de 2024, que se instalará, em primeira convocação, às 13:00h, com a presença de $\frac{1}{2} + 1$ dessas, e, em segunda, chamada às 14hs, com a presença de qualquer número dessas filiadas, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação e Julgamento do Relatório de Gestão e Contas do Exercício 2023.

NOTAS:

1. As informações e instruções para participação da assembleia geral ordinária na modalidade digital estarão disponíveis no sítio: www.rio.coop/ago2024;
2. Visando assegurar a plena e segura participação das cooperativas filiadas, será requisitada a habilitação, por meio eletrônico, através da apresentação de documentos de identificação do representante legal;
3. Solicita-se a colaboração das filiadas no sentido de acessarem informações com antecedência, a fim de que a habilitação possa transcorrer de forma eficiente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Vinicius de Oliveira Mesquita
Presidente
CPF/MF 077.***.***-94